

Manuel Ferreira Nunes, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 20 000, que me foi subdelegada pelo Despacho N.º 18066/2009 do Comandante do Pessoal da Força Aérea, de 20 de Abril de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 05 de Agosto de 2009.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Abril de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade referida no número anterior que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

2 de Setembro de 2009. — O Comandante, *João Manuel Salvador Oliveira*, COR/TMMA.

202259863

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 20350/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos BF

1SAR BF RES-QPfe 060352-L Edgar Gaspar Fernandes Valério — MOB

Conta esta situação desde 02AGO2009.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

4 de Agosto de 2009. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL.
202259903

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil

Despacho n.º 20351/2009

Os corpos de bombeiros são agentes de protecção civil que desempenham um papel determinante no combate a incêndios e na prestação de socorro às populações. Neste sentido, o equipamento dos corpos de bombeiros ilustra-se como uma medida fundamental, e assumida pelo presente Governo, para a manutenção da capacidade operacional e desempenho das missões a eles atribuídas.

O levantamento das primeiras prioridades de equipamento, no que concerne a viaturas, foi iniciado em 2007 e realizado à escala distrital. Os governos civis, em articulação com os respectivos comandantes operacionais distritais, identificaram as principais necessidades e tipologias de veículos operacionais. O resultado encontra-se sintetizado no quadro anexo ao presente despacho.

O conjunto das 95 viaturas para operações de protecção civil e socorro foi alvo de uma candidatura ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), no domínio de intervenção «Prevenção e gestão de riscos» previsto no Eixo Prioritário III, «Prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos», do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POTVT), apresentada pela Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), tendo a comparticipação nacional sido assegurada pelos governos civis.

Com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2009, de 25 de Fevereiro, o Governo autorizou a realização da despesa inerente à aquisição de 95 veículos operacionais de protecção e socorro, de diversa tipologia, para os corpos de bombeiros, e determinou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o recurso ao procedimento pré-contratual de concurso público com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Considerando que as prestações, susceptíveis de constituírem o objecto do contrato, eram do mesmo tipo, procedeu-se à sua divisão por oito lotes, nos termos, entre outros, do artigo 22.º do referido Código dos Contratos Públicos. Cumpridos os devidos procedimentos legais, resultou que um dos lotes ficou deserto e que as propostas apresentadas pelos concorrentes para os restantes sete lotes foram excluídas.

Consequentemente, com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2009, de 17 de Agosto, foi novamente autorizada a realização da despesa para aquisição das 95 viaturas e, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, foi determinada a adopção do procedimento pré-contratual de ajuste directo.

Considerando o anteriormente exposto, determino que, após a aquisição das 95 viaturas no âmbito da resolução do Conselho de Ministros em apreço, a ANPC proceda à sua cedência aos respectivos corpos de bombeiros, mediante protocolo a celebrar entre a ANPC e as entidades detentoras dos corpos de bombeiros, de acordo com a relação constante na tabela anexa ao presente despacho, que dele faz parte integrante, ouvido o respectivo governo civil.

1 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

Distrito	Concelho	Corpo de Bombeiros	Tipologia de viatura	
Aveiro	Aveiro	Aveiro Novos	VFCI	
	Espinho Castelo de Paiva Estarreja	Espinhenses Castelo de Paiva Estarreja	VSAT	
	Ovar	Esmoriz	VUCI	
Beja	Odemira	Vila Nova de Mil Fontes	VFCI	
	Barrancos Moura	Barrancos Moura	VTTU	
	Ourique Odemira	Ourique Odemira	VUCI	
Braga	Guimarães	Taipas	VFCI	
	Cabeceiras de Basto Póvoa de Lanhoso Vila Nova de Famalicão.	Cabeceiras de Basto Póvoa de Lanhoso Vila Nova de Famalicão.	VSAT	
	Vizela	Vizela	VUCI	
Bragança	Bragança	Bragança	VFCI	
		Izeda		
	Vinhais	Vinhais	VLCI	
	Freixo de Espada à Cinta. Vila Flor	Freixo de Espada à Cinta. Vila Flor	VSAT	
Castelo Branco	Covilhã Sertã	Covilhã Sertã	VFCI	
	Sertã Belmonte Fundão	Cernache de Bonjardim Belmonte Fundão	VSAT VTTR VUCI	
	Mira Arganil Pampilhosa da Serra Góis Coimbra	Mira Arganil Pampilhosa da Serra Góis Brasfemes	VFCI	
Évora	Vila Viçosa Borba Redondo Mora Estremoz	Vila Viçosa Borba Redondo Mora Estremoz	VFCI	
	Faro	Silves Olhão Albufeira	Silves Olhão Albufeira	VFCI
		Lagoa Faro	Lagoa Faro	VTTR VUCI
	Guarda	Trancoso Sela	Vila Franca das Naves S. Romão	VFCI

Distrito	Concelho	Corpo de Bombeiros	Tipologia de viatura
	Manteigas	Manteigas	VLCI
	Sabugal Guarda	Sabugal Gonçalo	VSAT
Leiria	Leiria Figueiró dos Vinhos Ansião Alcobaça	Ortigosa Figueiró dos Vinhos Ansião Benedita	VFCI
	Alcobaça	Pataias	VSAT
Lisboa	Mafra Azambuja	Mafra Alcoentre	VFCI
	Sintra Louras Cascais Lisboa Vila Franca de Xira	Agualva-Cacém Camarate Cascais Campo de Ourique Vialonga	VUCI
Portalegre	Sousel Elvas Arronches	Sousel Ervas Arronches	VFCI
	Monforte Ponte de Sor	Monforte Ponte de Sor	VSAT VUCI
Porto	Póvoa de Varzim	Póvoa de Varzim	VE
	Baião Santo Tirso Gondomar	Santa Marinha do Zêzere Vila das Aves Gondomar	VSAT
	Vila Nova de Gaia	Avintes	VUCI
Santarém	Santarém Ferreira do Zêzere Ourém Sardoal	Santarém Ferreira do Zêzere Ourém Sardoal	VFCI
	Almeirim	Almeirim	VUCI
Setúbal	Moita Barreiro Palmela	Moita Barreiro Palmela	VFCI
	Alcácer do Sal	Alcácer do Sal	VSAE
Viana do Castelo	Monção Valença Ponte de Lima	Monção Valença Ponte de Lima	VFCI
	Caminha Ponte da Barca Vila Nova de Cerveira	Caminha Ponte da Barca Vila Nova de Cerveira	VLCI VSAT VTTR
Vila Real	Boticas Vila Real Montalegre	Boticas Cruz Verde Salto	VFCI
	Mesão Frio Alijó Montalegre	Mesão Frio Sanfins do Douro Montalegre	VLCI
	Vila Real	Cruz Branca	VTTF
Viseu	Tabuaço São João da Pesqueira	Tabuaço Ervedosa do Douro	VFCI
	Castro de Aire Resende	Castro de Aire Resende	VLCI
	Carregal do Sal	Cabanas de Viriato	VSAT

Governo Civil de Aveiro

Despacho n.º 20352/2009

No uso da delegação de competências que me é conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 1945/2009, de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, datado de 14 de Agosto de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2009, e na sequência do competente despacho de autorização de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, datado de 28 de Abril de 2009, precedido da respectiva cabimentação orçamental, nomeio, nos termos dos números 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, para Adjunto do meu Gabinete de Apoio pessoal, o licenciado Rui Filipe da Silva Marques Sousa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009, com a remuneração fixada pelo n.º 4 da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto.

1 de Setembro de 2009. — O Governador Civil, *Custódio das Neves Lopes Ramos*.

202260526

Governo Civil de Bragança

Despacho n.º 20353/2009

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tendo em consideração a previsão de verba no orçamento para o corrente ano, o teor do Despacho de 31 de Março de 2009 e o parecer favorável da Comissão Coordenadora de Avaliação exarado em acta no dia 31 de Março de 2009, determino, como medida gestonária a alteração do posicionamento remuneratório, da Assistente Técnica Rita Maria Alves do Nascimento Quitério, para a posição remuneratória imediatamente a seguir àquela em que se encontrava, ou seja, para a 10.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da Carreira de Assistente Técnico.

Fundamentação

A referida trabalhadora tem o mérito necessário para que ao abrigo do artigo 48.º, n.º 1, da lei n.º 12-A/2008, de 27-02, lhe seja concedida a alteração de posicionamento remuneratório. Obteve a menção de Desempenho Relevante relativo ao ano de 2008. Obteve a menção de Desempenho imediatamente inferior à máxima relativamente aos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007. No ano de 2008 prestou cerca de 100 horas de trabalho além do horário, voluntariamente e por sua exclusiva iniciativa, sem qualquer remuneração acrescida. Acresce que executou maior volume de trabalho e em aplicação informática mais difícil do que a maioria dos Técnicos de Informática dos Governos Cívicos, sendo certo que auferiu remuneração notavelmente inferior à que é auferida por qualquer deles. Acresce que está a elaborar uma proposta de manual de procedimentos contabilísticos, são elementos relevantes para esta avaliação.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

13 de Julho de 2009. — O Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal, na ausência do Governador Civil, *José Leonel Branco Afonso*.

202260234

Governo Civil de Portalegre

Louvor n.º 599/2009

Louvo a licenciada Sandra Maria Miguel Pintado pela sua dedicação, esforço e entrega total ao serviço. Durante os quatro anos em que desempenhou funções de Adjunta do meu Gabinete de Apoio Pessoal, não regateou esforços sem olhar a horários, dias de descanso ou feriados para que todas as tarefas de grande responsabilidade que lhe atribuí fosse levadas a cabo com o maior zelo, rigor, eficiência e eficácia, pelo que considero um exemplo a ser seguido.

2 de Maio de 2009. — O Governador Civil, *Jaime Estorninho*.

202260404